

EDITAL N° 02/2025 – COMPETIÇÃO RECICLAJUD

Edição Sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

1. OBJETIVO

1.1. A competição ReciclaJud - Edição Sede tem como objetivo incentivar a arrecadação de resíduos recicláveis na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), promovendo a conscientização ambiental e a destinação adequada dos materiais.

Busca-se, com a iniciativa:

- Aprimorar o Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS) institucional, contribuindo para o aumento da pontuação do TJMT no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Fomentar a economia circular, garantindo a destinação correta dos materiais recicláveis à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso (ASMATS) e contribuindo para a melhoria da renda da associação diante da proximidade do período natalino;
- Promover a educação ambiental e o engajamento da comunidade judiciária nas práticas de sustentabilidade;
- Valorizar o trabalho dos catadores, promovendo inclusão social, geração de renda e fortalecimento da autonomia da associação.

2. PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar da competição as seguintes unidades administrativas, coordenadorias, gabinetes e núcleos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Sede:

Gabinetes dos Desembargadores(as):

I – Des. Orlando de Almeida Perri

II – Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

III – Des. Juvenal Pereira da Silva

IV – Des. Sebastião de Moraes Filho



V – Des. Márcio Vidal
VI – Des. Rui Ramos Ribeiro
VII – Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
VIII – Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
IX – Desa. Clarice Claudino da Silva
X – Desa. Maria Erotides Kneip
XI – Des. Marcos Machado
XII – Des. Dirceu dos Santos
XIII – Des. João Ferreira Filho
XIV – Desa. Marilsen Andrade Addario
XV – Desa. Serly Marcondes Alves
XVI – Des. Sebastião Barbosa Farias
XVII – Des. Gilberto Giraldelli
XVIII – Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
XIX – Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
XX – Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
XXI – Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
XXII – Des. Sebastião de Arruda Almeida
XXIII – Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
XXIV – Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
XXV – Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
XXVI – Des. Rodrigo Roberto Curvo
XXVII – Des. Lídio Modesto da Silva Filho
XXVIII – Des. Marcos Regenold Fernandes
XXIX – Des. Hélio Nishiyama
XXX – Desa. Anglizey Solivan de Oliveira
XXXI – Des. Wesley Sanchez Lacerda
XXXII – Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
XXXIII – Des. Deosdete Cruz Júnior
XXXIV – Des. Jones Gattass Dias
XXXV – Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte

Unidades Administrativas, Coordenadorias e Núcleos Institucionais:

I. Coordenadoria Administrativa



- II. Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça
- III. Coordenadoria da Escola dos Servidores
- IV. Coordenadoria de Comunicação Social
- V. Coordenadoria de Auditoria Interna
- VI. Coordenadoria de Infraestrutura
- VII. Coordenadoria de Magistrados
- VIII. Coordenadoria de Planejamento
- IX. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- X. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- XI. Coordenadoria Financeira
- XII. Coordenadoria Judiciária
- XIII. Coordenadoria Militar
- XIV. Diretoria Geral
- XV. Presidência
- XVI. Vice-Presidência
- XVII. Vice-Diretoria Geral
- XVIII. Corregedoria Geral da Justiça
- XIX. Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
- XX. Escola Superior da Magistratura
- XXI. Justiça Comunitária
- XXII. Ouvidoria do Poder Judiciário
- XXIII. GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo



XXIV. Nugjur – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

XXV. Liods – Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

XXVI. Núcleo de Previdência

XXVII. Cemulher – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

3. PERÍODO DA COMPETIÇÃO

3.1 A arrecadação ocorrerá de 03/11/2025 a 05/12/2025.

4. MATERIAIS ACEITOS

Serão recebidos os seguintes materiais recicláveis:

Categoria A: Plásticos de alta reciclabilidade:

- Tipo 1 – PET - Garrafas de água mineral e refrigerante; Garrafas de sucos, chás gelados e isotônicos; Embalagens de óleo comestível; Embalagens de vinagre; Embalagens de produtos de limpeza líquidos (como limpadores multiuso e desinfetantes); Frascos de cosméticos (shampoo, condicionador, loções); Blisters transparentes de produtos diversos (embalagens rígidas para eletrônicos ou brinquedos);
- Tipo 2 – PEAD - Frascos de detergente, amaciante, água sanitária e sabão líquido; Galões de produtos de limpeza; Embalagens de shampoo e condicionador mais firmes; Tampas plásticas de garrafas PET; Potes de margarina, iogurte e sorvete (alguns modelos); Caixas plásticas e bombonas usadas em indústrias e supermercados;
- Tipo 5 – PP - Potes de alimentos (margarina, iogurte, sorvete, requeijão, achocolatado em pó); Tampas plásticas de garrafas e frascos; Copos plásticos reutilizáveis e copinhos de café mais rígidos; Embalagens de cosméticos (cremes, pomadas, desodorantes); Embalagens de produtos alimentícios micro-



ondas ou freezer (como marmitas); brinquedos plásticos; Sacos e tampas de garrações de água.

Categoria B: Papel e derivados:

- Papel branco e sulfite;
- Livros e apostilas;
- Materiais impressos.

Categoria C: Metais e tampinhas:

- Latas de alumínio;
- Frascos de aerossol;
- Tampas e lacres metálicos.

Importante: Todos os materiais deverão estar limpos e secos, garantindo a qualidade da triagem e a segurança dos catadores.

4. FUNCIONAMENTO DA COMPETIÇÃO

5.1. Cada unidade participante deverá realizar a separação dos resíduos por categoria de material. Somente será admitida o recebimento de materiais devidamente separados por categoria.

5.2 A pesagem dos materiais será realizada na Central de Resíduos do TJMT, localizada no edifício garagem, sob a rampa de acesso, pelo terceirizado lotado na unidade, que fornecerá em cada pesagem um termo de entrega com a descrição do material e quantidade.

5.3 A pesagem poderá ser realizada das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira;

5.4 Os resíduos coletados permanecerão armazenados na Central de Resíduos, para posterior destinação à ASMATS.

5.4 As informações sobre a pesagem deverão ser enviadas por cada unidade participante, ao Núcleo de Sustentabilidade, por meio de formulário eletrônico



([ReciclaJUD - Edição Sede TJMT – Preencher o formulário](#)) , sendo que os termos de entrega deverão ser anexados para validação.

5.5 Caberá ao Núcleo de Sustentabilidade a consolidação dos dados, a elaboração do ranking das unidades participantes e a divulgação dos resultados parciais e finais da competição.

6. CRITÉRIOS DE COMPETIÇÃO

6.1 A pontuação será baseada na razão entre a quantidade total de resíduos arrecadados (em quilogramas) e a FTT – Força de Trabalho Total da unidade (composta por estagiários, servidores e magistrados).

6.1.1 Para garantir a equidade entre as unidades, a pontuação será calculada a partir da divisão do total arrecadado pelo número total de integrantes da unidade ou núcleo.

6.2 O ranking final será elaborado com base na arrecadação *per capita*, garantindo condições equitativas de participação, independentemente do porte da unidade.

6.3 A unidade vencedora será aquela que atingir a maior arrecadação *per capita* (kg/servidor) ao final do período da competição.

7. PREMIAÇÃO

7.1 As unidades vencedoras receberão troféus (Ouro, Prata e Bronze – primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente).

7.2 A divulgação dos vencedores será realizada durante o evento de Natal realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas através do departamento de qualidade de vida, para servidores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação na competição implica na aceitação integral dos termos deste regulamento.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Jaqueline Bagão Schoffen

Gestora administrativa do Núcleo de Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:060D0000-0AA4-0A58-6794-08DE1BD87B6A>



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:060D0000-0AA4-0A58-6794-08DE1BD87B6A>

Código verificador - AD:060D0000-0AA4-0A58-6794-08DE1BD87B6A

